



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.409, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Márcio Mariano Alexandre, referentes o período aquisitivo de 5-4-2017 a 4-4-2018, a partir do dia 6 de maio de 2019.

Parágrafo único. Designar em sua substituição a servidora Irani Rossi Guimarães Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal